



Decreto Nº C0020/2013 de 16 de Abril de 2013

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0033	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0150	0601.13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.500,00
Total		5.500,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0032	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0148	0601.13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.500,00
Total		5.500,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Abril de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL